



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 – CENTRO – ARAUCÁRIA – PR – CEP: 83.702-080
www.araucaria.pr.gov.br – smur@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 40/2018
Edital de Pregão (Presencial) N° 2/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°13561/2017
Interessado: SMUR

No dia 06/03/2018, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 318.066.609-97, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, CNPJ 13.851.664/0001-06, com sede na Rua Marcos Geovane Strapasson, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande Do Sul – Pr; neste ato representada por RODRIGO COLLEONE, CPF 029.671.279-57, RG 7.859.694-5; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 2/2018, ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequência</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
1	1	213090	Pintura de sinalização viária horizontal		150000	m ²	8,3900	1.258.500,00

Fica estabelecido pelas partes que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 40/2018.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos/serviços nas condições e especificações constantes na presente Ata.

A Contratada deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 2/2018.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, terça-feira, 6 de março de 2018

Secretário Municipal de Urbanismo
Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro

MM Sinalização e Conservação Viária ERELI – ME
Rodrigo Colleone